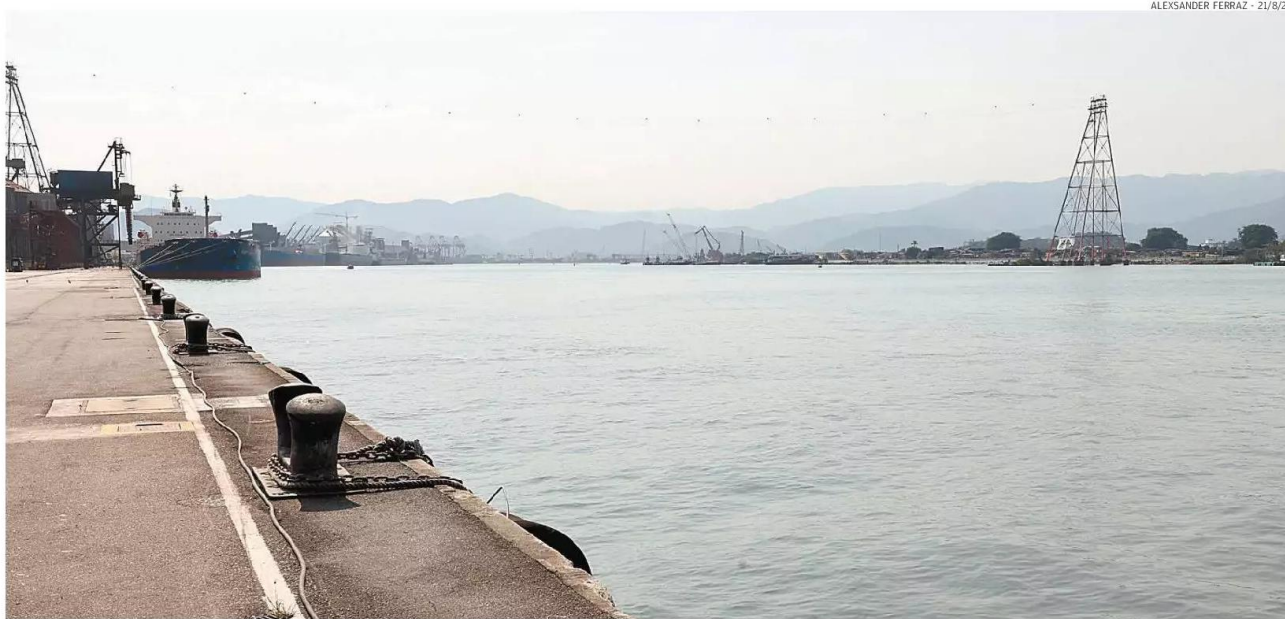




Túnel imerso ficará sob o canal aquaviário de Santos, ao custo de R\$ 6,8 bilhões, sendo R\$ 5,1 bilhões em aportes públicos divididos entre o Governo de São Paulo e a União

DA REDAÇÃO

O Tribunal de Contas da União (TCU) deu prazo de 60 dias para que a Autoridade Portuária de Santos (APS) e a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) façam um documento estabelecendo as responsabilidades e os procedimentos para acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos federais na obra do túnel imerso Santos-Guarujá, incluindo a elaboração de prestação de contas parciais e final.

O documento, exigido em decisão colegiada do TCU da última quarta-feira, precisa conter o esboço do cronograma e dos marcos estabelecidos no contrato de concessão, vinculando o custeio federal à execução do projeto, com comprovação documental da execução física das obras, previsão de relatórios periódicos de

Túnel: TCU determina medidas de controle

Corte quer documento para melhor fiscalização de verbas federais

acompanhamento, “incluindo a verificação das informações repassadas pelo estado de São Paulo”, já que a obra será tocada por meio de parceria público-privada (PPP) sob responsabilidade do Governo Estadual.

Além disso, a Corte solicita regras explícitas de prestação de contas, cláusulas de transparência e publicidade do instrumento jurídico e “salvaguardas de responsabilização, prevenindo hipóteses de inadimplemento ou desvio de finalidade, inclusi-

ve com possibilidade de recomposição patrimonial ou compensações financeiras pela concessionária ou pelo estado de São Paulo”.

O acórdão também recomenda à APS e à Antaq que contratem “organismo de inspeção acreditada”, ou seja, um empresa de auditoria, para auxílio no acompanhamento, fiscalização e prestação de contas referentes aos aportes de recursos federais na obra.

APONTAMENTOS

No último dia 23 de agos-

to, A Tribuna publicou matéria mostrando que o TCU identificou “possíveis fragilidades” na modelagem da PPP para a construção do túnel Santos e Guarujá. Despacho assinado pelo ministro Bruno Dantas, relator do processo na Corte, apontava que as supostas falhas poderiam comprometer a segurança jurídica, a governança e a adequada aplicação de recursos da União no empreendimento.

A auditoria técnica do TCU havia listado pontos críticos, como matriz de

riscos, considerada genérica e incompatível com a complexidade do empreendimento, ausência de instância formal de deliberação entre União, Estado e APS, indefinição sobre a titularidade do ativo e falta de instrumento jurídico que formalize o aporte da APS.

A APS informou que a decisão do TCU é bem-vinda e que cumprirá dentro do prazo. Já a Antaq explicou que aguarda a notificação sobre o assunto.

O TÚNEL

O investimento total no túnel imerso Santos-Guarujá é de R\$ 6,8 bilhões, sendo R\$ 5,1 bilhões em aportes públicos divididos entre o Governo de São Paulo e a União. A ligação seca terá 1,5 km de extensão, dos quais 870 metros sob o canal portuário.

Operadores cobram agilidade para Tecon Santos 10

■ As empresas relacionadas às operações portuárias do Porto de Santos, pediram ao Tribunal de Contas da União (TCU) agilidade na análise da documentação do leilão do Terminal de Contêineres (Tecon) Santos 10, no cais do Saboó.

Em ofício enviado à Corte, o Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de São Paulo (Sopesp) afirma que “é de conhecimento de todos as discussões que vêm sendo travadas, o

CINCO MESES

O Tribunal de Contas da União (TCU) está com o edital do Tecon Santos 10 desde maio deste ano. A Corte de Contas analisa a restrição imposta ao certame pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que impede empresas que já possuem terminais de contêineres em Santos de participar do leilão. O objetivo da agência é evitar concentração de mercado.

Em julho, o TCU realizou um painel, como se fosse uma superaudiência pública, com mais de três horas, em Brasília, ouvindo argumentos contra e a favor das restrições. Em agosto, a área técnica do Tribunal emitiu parecer pelo certame aberto, sem restrições, e confirmou isso no relatório final. Até hoje, porém, não houve decisão dos ministros da Corte.

que tem adiado a realização do certame”.

O documento ressalta a

necessidade de avaliação criteriosa do processo, esclarecendo os pontos de

discórdias e as questões concorrenciais que envolvem a situação, mas pede que a deliberação seja mais rápida.

“A celeridade e a eficiência no processo licitatório são peças indispensáveis, pois são princípios que trazem estabilidade e confiança no procedimento que vem sendo desenvolvido, ampliando a segurança jurídica para a administração pública e para investidores”.

Ainda conforme o sindicato, o setor tem plena

confiança nos estudos que estão sendo desenvolvidos pelo Tribunal, “os quais evidentemente são resultados do habitual zelo e conhecimento jurídico”.

O ofício complementa dizendo que o projeto do megaterminal de contêineres na área do Saboó representa investimento expressivo para o setor portuário, além de aumentar de forma impactante a capacidade do Porto de Santos para contêineres.